



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 840 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00014/2020, de 15 de junho de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, credito adicional suplementar no montante de **R\$ 81.291,28 (oitenta e um mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**, na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.64 - Manutenção do Criança Feliz

542 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 2.151,88

Total da Ação: R\$ 2.151,88

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.151,88

Valor total suplementado por Superávit Financeiro: R\$ 2.151,88

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

6.3 - Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais

96 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 10010000 R\$ 1.500,00



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 840 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Total da Ação: R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.500,00

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs. Públicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

145 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 14.400,00

Total da Ação: R\$ 14.400,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.400,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.42 - Aquisição de Equipamento e Mobília em Geral

676 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12140000 R\$ 11.580,00

Total da Ação: R\$ 11.580,00

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

371 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 12110000 R\$ 22.974,82

Total da Ação: R\$ 22.974,82

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

510 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 9.594,51

Total da Ação: R\$ 9.594,51

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 19.090,07

Total da Ação: R\$ 19.090,07

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 63.239,40

Valor total Suplementado de Anulação de Despesa: R\$ 79.139,40

Valor total suplementado: R\$ 81.291,28

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2005 - Controladoria Geral do Município



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 840 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

2.11 - Manutenção das Atividades de Controladoria Municipal

| | | |
|---|----------|---------------------|
| 104 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros | Fonte: | R\$ 1.500,00 |
| - Pessoa Física | 10010000 | |
| Total da Ação: | | R\$ 1.500,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 1.500,00 |

2006 - Sec. Mun. da Educação, Esporte, Cult. e Lazer

1.21 - Construir a Sede dos Músicos

| | | |
|--|----------|----------------------|
| 417 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: | R\$ 5.000,00 |
| | 10010000 | |
| 823 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material | Fonte: | R\$ 5.000,00 |
| Permanente | 10010000 | |
| Total da Ação: | | R\$ 10.000,00 |

2.15 - Manutenção das Práticas Desportivas

| | | |
|---|----------|----------------------|
| 447 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros | Fonte: | R\$ 4.400,00 |
| - Pessoa Física | 10010000 | |
| Total da Ação: | | R\$ 4.400,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 14.400,00 |

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.54 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária

| | | |
|---|----------|---------------------|
| 751 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros | Fonte: | R\$ 4.039,75 |
| - Pessoa Física | 12140000 | |
| 753 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros | Fonte: | R\$ 5.000,00 |
| - Pessoa Jurídica | 12140000 | |
| Total da Ação: | | R\$ 9.039,75 |

1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

| | | |
|--|----------|---------------------|
| 809 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 5.425,00 |
| | 12110000 | |
| Total da Ação: | | R\$ 5.425,00 |

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

| | | |
|---|----------|---------------------|
| 814 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 280,63 |
| | 12140000 | |
| 843 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: | R\$ 9.594,51 |
| | 12140000 | |
| Total da Ação: | | R\$ 9.875,14 |

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

| | | |
|--|----------|-------------------|
| 433 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria | Fonte: | R\$ 729,16 |
| | 12110000 | |
| Total da Ação: | | R\$ 729,16 |

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

| | | |
|---|----------|---------------|
| 581 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros | Fonte: | R\$ 11.580,00 |
| - Pessoa Física | 12140000 | |
| 586 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros | Fonte: | R\$ 16.820,66 |
| - Pessoa Jurídica | 12110000 | |



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **840** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

805 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte:
12140000

R\$ 9.769,69

Total da Ação: R\$ 38.170,35
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 63.239,40

Valor total anulado: R\$ 79.139,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

| JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009. | |
|---|---|
| PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA ANTÔNIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA |
| ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 33422900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com | |